Id:13B5ADC1F1C2C915

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(dispensa de licitação em razão do valor)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.406/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811-SSP-PI, Prefeita Municipal e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 9.406/2023 (dispensa de licitação nº 15/2023)**, RESOLVE: Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no **art. 75, I da Lei 14.133/2021**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **FRANCISCA ELIENE FEITOSA MELO– CNPJ nº 16.647.793/0001-75,** para execução de serviços de manutenção e reparação mecânica, das máquinas e veículos, pertencentes a secretaria de desenvolvimento rural –SDR, pelo valor global de R$ **R$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais),** pelo período de 12 meses. Data da assinatura: 22/06/2023.

Diego Roelly Macedo Melo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:13B5ADC1F1C2C80A

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7771/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para as Creches da Secretaria Municipal de Educação, do município de Piripiri-PI, para suprir as necessidades das Creches Municipais da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL: R$ 81.845,20 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 26/06/2023 às 17h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/07/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 10/07/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
RETIRADA do Edital, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF. 021.600 – FUNDO MUNICIPAL FME.
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO; 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 – TRANSFER. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFE; 541 - TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO; 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato.
Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 22 de junho de 2023.

Poena Lívia Bonfim Silva
.Pregoeira.

Id:07383C86A7E8C781

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.510/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para aquisições de gêneros alimentícios PERECÍVEIS, destinados a reposição de estoques para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal –SESAM.
TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM**
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL: R$ 645.197,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 26/06/2023; às 17h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/07/2023; às 8:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia **07/07/2023; às 09:30h**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
RETIRADA do Edital, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 – FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.2036.0000- SPERINTENDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2125.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS 10.302.0003.2094.0000- PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COM AMB.E HOSPITALAR 10.301.0002.2027.0000- PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMOPERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV.FEDERAL 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV.ESTADUAL

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato.
Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI). 22 de junho de 2023.

Poena Lívia Bonfim Silva
Pregoeira

Id:030E6C1D8F4ACAEE

PICOS PREFEITURA

EXTRATO RETIFICADOR – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: MOURA E HORTALINA S/S - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 00.444.724/0001-24
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: Onde se lê: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** pelos exames de imagem efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente. A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **3.000,00 (Três mil reais)** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
Leia-se: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **15.000,00 (Quinze mil reais)**, dividindo-se em: **12.000,00 (Doze mil reais), para procedimentos de imagem e**, para **exames laboratoriais**, **3.000,00 (Três mil reais),** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022